



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 487 /CR, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 11ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 20/07/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS**.

II - REVOGAR, a partir de 01/07/2012, o Ato nº 409/CR, de 05/06/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, com uma letra 'V' inicial grande e decorativa.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL